



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

Ofício - nº 3246 / 2023

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência para apreciação dessa ilustre Casa Legislativa a Mensagem Retificativa ao PLE nº 024/23, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício econômico-financeiro de 2024.

No dia 18 de agosto de 2023, o PLE nº 024/2023 foi protocolado na Câmara Municipal de Porto Alegre, sendo que o projeto seguiu devidamente os trâmites legais, estando devidamente instruído para análise do legislativo.

Ocorre que após o protocolo do Projeto em trâmite, este Poder Executivo vislumbrou a necessidade de adequações ao texto proposto, conforme passa a expor.

A presente Mensagem Retificativa se deve à inclusão de previsão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, para permitir ao Poder Executivo o envio de proposição a essa Casa Legislativa com o intuito de conceder renovação da MR isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) à sociedade por ações, de economia mista Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul (CEASA/RS), com vigência no período de 2024 à 2028.

A CEASA/RS atualmente já possui isenção de IPTU, conforme previsão no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, cujo vencimento do benefício fiscal encerra-se em 31 de dezembro de 2023.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, estabelece as normas de finanças voltadas para a responsabilidade fiscal, incluindo as condições para alterações tributárias que deverão ser apresentadas no Anexo II, Item VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que além de explicitar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício a que se refere e os dois subsequentes, deverá estar acompanhada de medidas de compensação.

Neste sentido esta mensagem promove a substituição do referido Anexo II, item VII do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para incluir a isenção em tela, que tem como repercussão no exercício de 2024 o montante de R\$ 1.802.867,16 e foi considerada na estimativa de receita.

São essas, Senhor Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto a Mensagem Retificativa à apreciação dessa Casa.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

A Sua Excelência, Vereador Hamilton Sossmeier,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLE N° 024/23

I – Fica alterado o Anexo II – De Metas Fiscais, item VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, do PLE 024/23, conforme Anexo desta Mensagem Retificativa.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 28/09/2023, às 15:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25543473** e o código CRC **DE8DDA72**.

ANEXO À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLE 024/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e alterações posteriores.

As previsões de renúncia de receita para os exercícios de 2024 a 2026, decorrentes de alterações na legislação tributária constantes em proposições de Projetos de Lei que concedam ou mantenham isenção ou redução de alíquotas, são, conforme segue:

1) IPTU:

- **BOX INDIVIDUALIZADO (PROJETO DE LC):** Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal.
- **DEMHAB:** Remissão / Anistia conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal.
- **DEMHAB (PROJETO DE LC):** Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal.
- **IPTU SUSTENTÁVEL (LC Nº 974, de 30/05/2023):** Outros Benefícios
- **Sistema Municipal Unificado de Fomento e Incentivo às Atividades Culturais (PROJETO DE LC):** Outros Benefícios.
- **IPTU CEASA/RS:** Outros Benefícios.

2) ISS:

- **Sistema Municipal Unificado de Fomento e Incentivo às Atividades Culturais (PROJETO DE LC):** Outros Benefícios.
- **COMPLIANCE LEI DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS:** Outros Benefícios.
- **Serviços de administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito e outros, enquadrados nos subitens 15.01, 15.06, 15.14 e 15.15:** Alíquota Reduzida.

3) ITBI:

- **DEMHAB:** Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal.

4) TCL

- BOX INDIVIDUALIZADO (PROJETO DE LC): Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal.
- DEMHAB (PROJETO DE LC): Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal.
- DEMHAB (PROJETO DE LC): Remissão / Anistia conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal.

5) TCL

- LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL (LC Nº 975 de 02/06/2023): Outros Benefícios.

As previsões de renúncia supracitadas incluem situações cujas proposições foram aprovadas no exercício 2023, estão em tramitação no Legislativo ou em fase de finalização de estudos e elaboração de leis tributárias específicas a serem submetidas à apreciação da Câmara Municipal. Em alguns casos, a concessão dos benefícios depende também de pré-requisitos a serem atendidos pelos beneficiários.

ANEXO À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLE 024/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II – DE METAS FISCAIS VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Outros Benefícios	IPTU SUSTENTÁVEL (LC Nº 974, de 30/05/2023)	5.561.900,00	5.793.900,00	6.063.800,00	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU / ISS	Outros Benefícios	Sistema Municipal Unificado de Fomento e Incentivo às Atividades Culturais (PROJETO DE LC)	2.113.522,00	2.201.682,00	2.304.244,00	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal	BOX INDIVIDUALIZADO (PROJETO DE LC)	3.533.095,94	3.680.469,72	3.851.918,80	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal	BOX INDIVIDUALIZADO (PROJETO DE LC)	738.943,46	769.766,54	805.624,94	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal	DEM HAB (PROJETO DE LC)	1.003.775,29	1.045.645,13	1.094.354,91	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal	DEM HAB (PROJETO DE LC)	2.590.411,72	2.698.463,91	2.824.167,74	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ITBI	Isenção conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal	DEM HAB	619.687,23	825.068,91	1.123.655,02	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	Remissão / Anistia conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal	DEM HAB	1.576.551,89	R\$ -	R\$ -	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TCL	Remissão / Anistia conforme Projeto de Lei a ser enviado ao Legislativo Municipal	DEM HAB (PROJETO DE LC)	3.293.981,86	R\$ -	R\$ -	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TLU / TLA	Outros Benefícios	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL (LC Nº 975 de 02/06/2023)	2.040.570,57	2.130.612,66	2.208.282,94	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	Alíquota Reduzida	Serviços de administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito e outros, enquadrados nos subitens 15.01, 15.06, 15.14 e 15.15	33.717.662,85	43.748.667,54	54.453.179,01	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	Outros Benefícios	COMPLIANCE - LEI DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS	10.000.000,00	10.741.745,00	11.371.286,45	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	Outros Benefícios	IPTU CEASA	1.802.867,16	1.872.642,50	1.935.928,56	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
Total			68.592.969,97	75.508.663,91	88.036.442,37	-

Fonte: SMF - Receita Municipal (SEI: 24/07/2023).

Nota: Os valores apresentados na tabela referentes ao IPTU, ISS, ITBI e TCL foram considerados na estimativa da Receita Própria para os anos de 2024 a 2026.